

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATA DA REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se no Auditório da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, os membros das Comissões Organizadoras do Concurso Público e representante da Universidade Federal do Amapá. Estando presente o Presidente, o Srº Carlos Alberto Sampaio Cantúaria, a Srª Saldete Maria Martins Costa-DRH/SEAD, o Srº Alcir Mary Sampaio-IPEM/INMETRO, a Srª Ana Paula do Carmo Ramos-SEED, o Srº Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes-SEED, o Cel. Walcir Alberto Costa Santos, o Ten. Cel. Miguel Benedito Ferreira Dias Junior, Cap. Clesio do Nascimento Rodrigues, o Srº Manoel Azevedo de Souza-UNIFAP, a Srª Rosilene Paelas de Moraes-UNIFAP, o Srº João Nascimento Borges Filho-UNIFAP, onde decidiram retificar e complementar parte do Anexo I do Edital 001/05-SEAD, para provimento efetivo de vagas nos cargos de Nível Médio e Nível Superior da Secretaria de Estado da Educação-SEED, bem como, prorrogar a data das inscrições do Concurso para admissão ao Curso de Formação de Oficial PM e BM, do Concurso para provimento efetivo de vagas nos cargos de Nível Médio e Nível Superior da Secretaria de Estado da Educação-SEED, do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Nível Superior do Instituto de Pesos e Medidas-IPEM-AP/INMETRO, até o dia trinta de junho de dois mil e cinco.

EDITAL Nº. 001/2005-SEAD

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O Secretario de Estado da Administração, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme o disposto no Decreto nº 2626 de 12 de maio de 2005, publicado no DOE nº 3517, datado de 12 de maio de 2005, e de acordo com o Anexo I do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/05-SEAD, com o Anexo I complementado e retificado em 07 de junho de 2005 no DOE nº 3536, datado de 09 de junho de 2005, para os Cargos de Nível Médio e Nível Superior da Secretaria de Estado da Educação.

Resolve:

Complementar e Retificar parte do Anexo I, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS, ATIVIDADES, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO			
CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	ESCOLARIDADE REQUISITO	VENCIMENTO REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor de Educação Especial	Ministrar aulas e executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério.	Ensino médio concluído em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, com habilitação em magistério ou Ensino Superior concluído com habilitação de 1ª a 4ª séries, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial.	765,23 + 70% de regência de classe

NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	ESCOLARIDADE REQUISITO	VENCIMENTO REMUNERAÇÃO (R\$)
Professor de Espanhol	Ministrar aulas e executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério.	Licenciatura Plena em Letras, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação com habilitação em Espanhol. Licenciatura Plena em Letras, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação com Especialização em Espanhol	1.043,46 + 70 % de regência de classe
Professor de Inglês	Ministrar aulas e executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério.	Licenciatura Plena em Letras, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação com habilitação em Inglês. Licenciatura Plena em Letras, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação com Especialização em Inglês	1.043,46 + 70 % de regência de classe
Professor de Francês	Ministrar aulas e executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério.	Licenciatura Plena em Letras, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação com habilitação em Francês. Licenciatura Plena em Letras, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação com Especialização em Francês.	1.043,46 + 70 % de regência de classe
Professor de Educação Física	Ministrar aulas e executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério.	Curso superior concluído em Educação Física, em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação com registro em Conselho de Classe.	1.043,46 + 70 % de regência de classe
Professor de Ensino Religioso	Ministrar aulas e executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério.	Curso superior concluído em Licenciatura em Educação Religiosa e/ou Licenciatura em História, Filosofia ou Ciências Sociais, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação ou Teólogos (Bacharéis) com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	1.043,46 + 70 % de regência de classe

Prorrogar a data das inscrições até o dia 30/06/05 (quinta-feira).

E por ser verdade, eu, Clésio Castro do Carmo, secretariei e lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Macapá-AP, 21 de junho de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuaria
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

Clésio Castro do Carmo
Secretário da Comissão

Membros:

Saldete Maria Martins Costa
Diretora do DRH/SEAD

Alcir Mary Sampaio
Diretor IPEM-AP/INMETRO

Ana Paula do Carmo Ramos
Chefe da Divisão de Pessoal/SEED

Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes
Chefe da Divisão de Ensino Médio/SEED

Cel. Walcir Alberto Costa Santos
QOPM

Ten. Cel. Miguel Benedito Ferreira Dias Junior
QOPM

Cap. Clesio do Nascimento Rodrigues
BM